



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 316/2003.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram esta Universidade e Asbrasil Nordeste Irrigação Ltda, para a concessão de estágios.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 106/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006241/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e Asbrasil Nordeste Irrigação Ltda, tendo como objeto a concessão, por parte da Segunda Conveniente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Conveniente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006241/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.